

Id:125282COB7E2D6AA

Id:0E28B2579F44DD01


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 15/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17 / 2025

 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

 PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 17 / 2025, firmado com o Sr. **Victor Manoel Gomes Carvalho**, CPF nº 089.453.423-89, passando a vigorar até 31/12//2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.


Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal


Victor Manoel Gomes Carvalho
 Servidor Temporário

Id:09FEE1EE86A6D6B0


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com


TERMO ADITIVO Nº 90/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100 / 2025

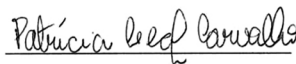
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

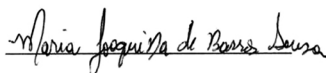
RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

 PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 100 / 2025, firmado com a Sr.ª **Maria Joaquina de Barros Sousa**, CPF nº 064.701.843-83, passando a vigorar até 31/12//2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.


Patrícia Leal Carvalho
 Secretário Municipal de Educação


Maria Joaquina de Barros Sousa
 Servidor Temporário

PORTARIA Nº 31/2026, DE 13 de maio de 2026.

 O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma Comissão para avaliação detalhada de imóveis que será adquirido por este Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão para efeito de avaliações de imóveis que será composta pelos seguintes membros:

- A. **Isadora Rodrigues Silva** CPF: 044.552.913-00
- B. **Ana Karla Leal Gomes**. CPF: 836.686.323-91
- C. **Antônio de Lima Leal**. CPF: 303.089.093-72

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pelo Sra. Isadora Rodrigues Silva que terá como secretária a Sra. Ana Karla Leal Gomes e membro de apoio o Sr. Antônio de Lima Leal.

Art. 3º. O objetivo desta comissão será avaliar imóveis a serem adquiridos pelo Município com vistas a realização de obra pública.

Art. 4º. A comissão ora criada terá poderes para promover a avaliação do imóvel referido no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação dos imóveis com as descrições necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, 13 de maio de 2026.

 FRANCISCO
 ERIVALDO DA
 SILVA:35711841300

 Assinado de forma digital por
 FRANCISCO ERIVALDO DA
 SILVA:35711841300
 Dados: 2026.05.13 13:50:19
 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal